



O PESO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO SILÊNCIO DAS PEQUENAS CIDADES: DINÂMICAS LOCAIS E DESIGUALDADE – UMA ANÁLISE DO FLUXO DE RENDA DOS MUNICÍPIOS GOIANOS (2022/2023)

Amanda Fernandes¹

RESUMO

Este trabalho analisa a centralidade da Previdência Social como fonte estruturante do fluxo de renda em municípios goianos, especialmente naqueles de menor porte populacional e baixa complexidade econômica. A partir da consolidação de um banco de dados com informações dos anos de 2022 e 2023, o estudo revela a expressiva participação dos benefícios previdenciários na economia local de diversos municípios, superando, em muitos casos, a massa salarial formal e as receitas públicas municipais. A pesquisa evidencia que, nesses territórios, a Previdência não apenas cumpre sua função social, mas se territorializa como principal mecanismo de sustentação econômica, promovendo laços intergeracionais, dinamizando o comércio local e contribuindo com a arrecadação indireta por meio de tributos embutidos no consumo. Os resultados reforçam a importância de uma política previdenciária sólida e distributiva, particularmente em regiões historicamente marcadas por fragilidades estruturais e vulnerabilidade social.

Palavras-chave: Previdência Social; Fluxo de Renda; Municípios Goianos; Desigualdade Territorial; Economia Local.

ABSTRACT

This paper analyzes the centrality of Social Security as a structuring source of income flow in municipalities of Goiás, especially in those with small populations and low economic complexity. Based on a consolidated database from the years 2022 and 2023, the study reveals the significant participation of Social Security benefits in the local economy of several municipalities, often surpassing the formal wage mass and local public revenues. The findings show that in these territories, Social Security not only fulfills its social function but also becomes territorialized as the main mechanism of economic support, fostering intergenerational bonds, stimulating local commerce, and contributing indirectly to tax revenues through consumption. The results underscore the importance of a strong and distributive social security policy, particularly in regions historically marked by structural weaknesses and social vulnerability.

Keywords: Social Security; Income Flow; Goiás Municipalities; Territorial Inequality; Local Economy.

INTRODUÇÃO

No interior do Brasil, sobretudo nos municípios de pequeno porte e com baixa diversificação econômica, a Previdência Social assume uma centralidade que ultrapassa o mero repasse de benefícios mensais. Mais do que uma política compensatória, ela se constitui como eixo estruturante da economia local, sustentando circuitos de consumo, alimentando o varejo e assegurando a circulação mínima de renda nos territórios mais vulneráveis. Nessas localidades, o fluxo mensal dos benefícios previdenciários representa, muitas vezes, a principal, quando não

¹Este trabalho é resultado de pesquisa de mestrado em andamento, no PPGEQ/IESA da Universidade Federal de Goiás - UFG. E-mail: amanda_fernans@discente.ufg.br.



a única, fonte estável de receita para famílias inteiras, impactando diretamente a arrecadação municipal, a vitalidade do comércio e os vínculos comunitários.

Em Goiás, esse fenômeno é particularmente expressivo. Municípios com até 20 mil habitantes representam 75,2% do total no estado e concentram a emissão de mais de 156 mil benefícios previdenciários, o que corresponde a uma cobertura estimada de 19% da população residente (INSS, 2023). Nesses territórios, a Previdência responde, em média, por 51,3% do fluxo de renda local, superando o emprego formal e as transferências assistenciais.

Conforme a PNAD Contínua (IBGE, 2023), aposentadorias e pensões já representam 17,5% do rendimento mensal per capita das famílias brasileiras, proporção ainda mais expressiva entre famílias de baixa renda e fora dos centros metropolitanos. Em cidades como Sanclerlândia, Pontalina e Itapaci, essa participação ultrapassa 80%, tornando-se o centro de gravidade econômico da vida local.

Ao se considerar que tais municípios enfrentam simultaneamente a evasão de jovens, a escassez de postos de trabalho e a redução do dinamismo agrícola, torna-se evidente a relevância de investigar como a renda previdenciária se territorializa, especialmente diante de discursos que questionam sua sustentabilidade fiscal. Nesse cenário, a compreensão da Previdência Social como fenômeno geográfico e socioeconômico, e não apenas contábil ou fiscal, é condição necessária para avaliar seus impactos e sua permanência como política pública estruturante.

Embora estudos nacionais, como os do IPEA (2012), já tenham evidenciado que a Previdência contribuiu para reduzir as desigualdades sociais no Brasil em até 19%, ainda são raras as análises que iluminam seus efeitos na escala municipal, onde a política se territorializa, ganha rosto e sustenta a economia cotidiana. Ao considerar que é nos municípios que “a vida de toda a população acontece” (SOUZA, 2022, p. 67), este estudo parte da premissa de que compreender a Previdência é também compreender o tecido econômico e social do território.

Dessa forma, este estudo tem como objetivo central analisar a participação da Previdência Social (Regime Geral) no fluxo de renda de municípios goianos entre os anos de 2022 e 2023, com ênfase naqueles que apresentam maior grau de dependência desses recursos. Especificamente, busca-se:

- a) Quantificar o peso da Previdência no total de renda movimentada localmente;
- b) Identificar os padrões territoriais de distribuição e dependência previdenciária;
- c) Refletir sobre os efeitos econômicos e sociais dessa renda em municípios fragilizados economicamente.



Ao assumir a Previdência Social como vetor de sustentação e coesão territorial, a pesquisa pretende contribuir com o debate público e acadêmico sobre a relevância dos sistemas de proteção social para o equilíbrio socioeconômico de regiões periféricas, sobretudo em um contexto de reformas regressivas, envelhecimento populacional e fragilidade das políticas distributivas.

Cabe destacar que os dados utilizados neste trabalho são preliminares, compondo parte de um esforço investigativo em andamento. Seu uso neste artigo visa identificar tendências iniciais e levantar hipóteses interpretativas sobre o papel da Previdência como engrenagem vital da reprodução social em territórios que, não raramente, vivem à margem das promessas do mercado e da presença plena do Estado.

METODOLOGIA

A trajetória metodológica desta pesquisa combina rigor técnico e sensibilidade territorial, partindo da premissa de que compreender a atuação da Previdência Social no território exige mais do que a leitura de planilhas, exige escuta aos dados e atenção aos silêncios que eles traduzem.

Inspirada pela abordagem territorial de Santos (2006), que entende o espaço como um campo de forças onde se articulam técnica, tempo e sociedade, esta investigação adota uma perspectiva que privilegia o entrelaçamento entre estrutura econômica e vivência cotidiana. Complementarmente, o conceito de “proteção social territorializada”, conforme proposto por Castel (1998), permite observar como os benefícios previdenciários se materializam no espaço local, funcionando como mecanismo de sustentação frente à vulnerabilidade.

Soma-se a isso a leitura crítica de autores como Arrais e Viana (2019) e França (2011 e 2019), que reforçam a centralidade da Previdência Social na economia de pequenos municípios brasileiros, especialmente aqueles mais afastados dos polos dinâmicos. Diante disso, foi adotada uma abordagem metodológica mista, articulando análise documental, revisão bibliográfica e tratamento quantitativo de informações estatísticas.

Na etapa quantitativa, os dados secundários foram coletados de fontes oficiais (INSS, MDS, IBGE, Receita Federal, RAIS/CAGED), com recorte temporal focado nos anos de 2022 e 2023. As variáveis utilizadas foram selecionadas por sua relevância para mensurar o peso da Previdência Social na estrutura econômica municipal e estão sintetizadas na Tabela 01.



Fonte	Variável	Ano base	Finalidade analítica
INSS (Instituto Nacional do Seguro Social)	Valores pagos em benefícios previdenciários (RGPS)	2022/2023	Medir a participação da Previdência no fluxo de renda dos municípios
RAIS/CAGED (Ministério do Trabalho)	Massa salarial do emprego formal	2022/2023	Compor o fluxo de renda e avaliar o peso do trabalho formal
MDS (Ministério do Desenvolvimento Social)	Repasse do Auxílio Brasil / Bolsa Família / BPC	2022/2023	Complementar o fluxo de renda com as transferências diretas
IBGE – Censo Demográfico	População total	2022/2023	Dimensionar a população local e calcular indicadores per capita
IBGE – PIB dos Municípios	Produto Interno Bruto municipal	2022/2023	Estimar a relação entre Previdência Social e a produção econômica local
Receita Federal / BCB	Receita do executivo municipal / Crédito rural (PRONAF / PRONAMP)	2022/2023	Analisar fontes complementares de injeção de recursos nas economias locais

Tabela 01 – Síntese dos dados utilizados na pesquisa

Fonte: INSS, RAIS, Receita Federal, SICONFI, BACEN, DIEESE (2022/2023)

Com base nessas informações, foi construído o indicador de “*fluxo de renda total municipal*”, resultante da soma de três componentes: massa salarial (emprego formal), valores pagos pela Previdência (RGPS) e transferências diretas (como Auxílio Brasil/Bolsa Família). A análise se concentrou em calcular a participação da Previdência nesse fluxo e sua proporção frente ao Produto Interno Bruto municipal. Os dados foram organizados, tratados e analisados a partir de estatísticas descritivas e indicadores percentuais, com destaque para os municípios de maior dependência previdenciária ou volume de repasse.

REFERENCIAL TEÓRICO

Desde os primórdios do capitalismo industrial, já existia uma exploração que transcende a jornada de trabalho, uma apropriação do tempo de vida do trabalhador. Engels (2010) cunhou a fábrica como um “espaço de disciplinamento e roubo de vitalidade”, demonstrando que o trabalhador era gradativamente expropriado de seu próprio tempo. Essa opressão física, intrínseca ao nascente sistema fabril, evoluiu sob o neoliberalismo para uma precariedade contínua e estruturada.

Harvey (2011) esclarece que o neoliberalismo não é apenas uma doutrina econômica, mas um projeto político de classe, um mecanismo de reorganização do Estado e do território para priorizar a acumulação em detrimento da proteção social. Offe (1993) já alertara que a lógica neoliberal desmontava o Estado de bem-estar, deixando o trabalhador vulnerável a fragilidades sem garantias substitutivas.

Castel (1998) aprofunda essa análise, definindo a vulnerabilidade como posição liminar entre inserção formal e exclusão social, um estado de precariedade interna ao processo



produtivo. Essa condição não é residual, mas constitutiva da era neoliberal. Santos (2006), ao discutir a “instrumentalização do território”, evidencia como sistemas técnicos fragmentam o espaço, mantendo desigualdades em escala local.

Diante desse quadro, marcado pela exploração histórica do tempo de vida do trabalhador e pela intensificação da vulnerabilidade sob a lógica neoliberal, a proteção social emerge como um contraponto essencial. Se o capitalismo exige constantemente a vitalidade do trabalhador, é justamente quando este já não pode mais laborar, seja pela idade, doença ou invalidez, que a renda previdenciária assume centralidade.

A Previdência Social, nesse sentido, não se limita a um mecanismo de compensação individual, mas constitui-se em um pilar de redistribuição de renda e de sustentação territorial, amortecendo os efeitos das crises e garantindo a reprodução da vida em contextos em que o mercado não oferece alternativas.

Arrais e Viana (2019, p. 19) observaram que “todos os meses, é uma torrente de aposentados e pensionistas povoando as ruas com seu rendimento a alimentar as economias municipais”, destacando que os recursos do INSS são “fundamentais para a sobrevivência de pequenos comércios e serviços, gerando emprego e movimentando a economia local” (ARRAIS E VIANA 2019, p. 43).

França (2011, p. 24) complementa

[...] as principais mudanças no perfil da pobreza brasileira nos últimos anos foram diretas ou indiretamente relacionadas à elevação do bem-estar [...] por meio da Previdência Social [...] dos aumentos reais do salário-mínimo”.

Tal papel se torna ainda mais evidente quando observamos quanto dos benefícios previdenciários estão no patamar de um salário-mínimo. O *Boletim Estatístico da Previdência Social – Vol. 28 (2023)* revela que, entre os benefícios do RGPS emitidos em 2023, que a maioria dos benefícios pagos aos segurados rurais, 98,39%, corresponde a um salário-mínimo, enquanto no meio urbano essa proporção é de 55%, como demonstra o Gráfico 01. O que reforça ainda mais o argumento de que esses benefícios constituem uma estrutura fundamental para a renda da população.

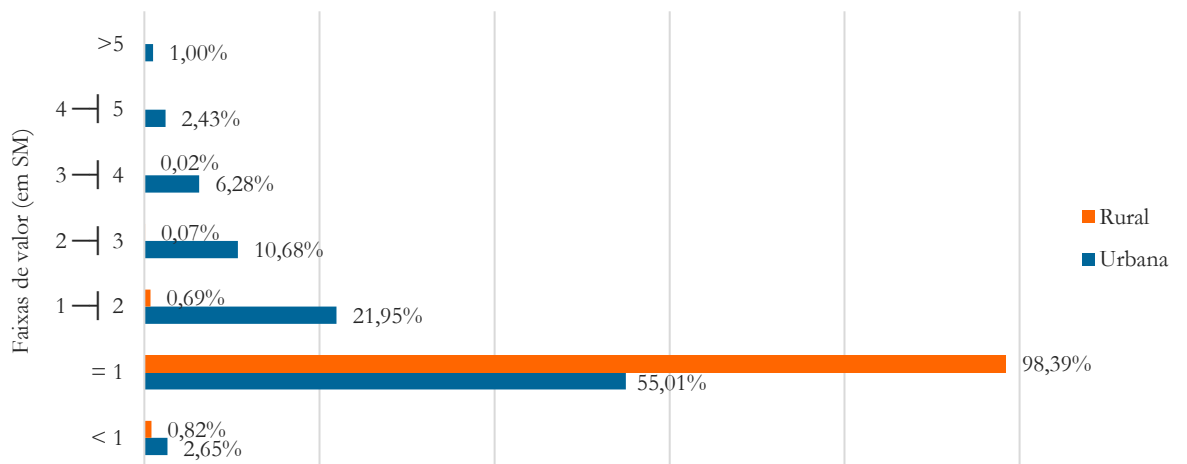


Gráfico 01: Quantidade de benefícios emitidos pelo RGPS, por clientela, segundo as faixas de valor, 2023
Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social - Vol. 28 Nº 12 (INSS, 2023)

Para muitos brasileiros, especialmente em contextos de informalidade ou vulnerabilidade, o benefício previdenciário representa a *única fonte estável de renda equivalente a um salário-mínimo*. Esses dados reforçam a importância dos benefícios previdenciários, especialmente os de menor valor, na sustentação econômica de grande parte da população brasileira, servindo como uma rede de segurança fundamental tanto para o combate à pobreza quanto para o desenvolvimento regional (IPEA, 2012).

Esse caráter de sustentação social torna-se ainda mais crítico em momentos de crise. O estudo *Pandemia COVID-19: o caráter emergencial das transferências de renda direta e indireta para a população vulnerável do estado de Goiás* (ARRAIS ET AL, 2020), mostra nos recursos oriundos da Previdência é importante *para fluxo de renda municipal*, que compreende o trabalho formal, os benefícios previdenciários e as transferências diretas, excluindo rendas de capital, e evidencia que esses mecanismos foram decisivos como amortecedores durante a crise.

Arrais et al (2020, p. 9) “[...] as transferências diretas e as aposentadorias e pensões do INSS [...], em 2019, representam 27,1 % do fluxo de renda”. Este modelo de análise reforça que a política social pode funcionar como uma coleta vital para a manutenção da sustentação nos pequenos e médios municípios. Além disso, Arrais (2022, p. 2) observam que

O fluxo monetário proveniente das transferências diretas de renda, assim como a massa de salários dos funcionários públicos, amorteceu os efeitos econômicos negativos da pandemia da Covid-19 nas economias municipais.

Juntas, essas evidências empíricas demonstram que em períodos de crise, a proteção social não apenas sustenta o consumo local, mas garante a continuidade socioeconômica. Para compreender essa engrenagem, é necessário retornar ao modelo do *fluxo circular de renda*, que expressa os movimentos monetários e reais entre famílias, empresas e Estado. Segundo Vasconcellos (2015) o modelo do fluxo circular de renda mostra a interdependência entre os setores da economia, destacando o papel do consumo, da poupança e do investimento. Nesse



sentido, as transferências previdenciárias e assistenciais operam como injeções constantes que impulsionam o dinamismo econômico local.

A importância desse mecanismo pode ser reforçada empiricamente ao observar a composição da renda das famílias brasileiras. Como mostra a Tabela 02, baseada em dados da PNAD Contínua (IBGE, 2023), o peso das *aposentadorias e pensões* permanece altamente expressivo na renda domiciliar per capita:

Período	2019	2022	2023
 Todos os trabalhos	74,4%	74,5%	74,2%
 <i>Aposentadorias e pensão</i>	18,7%	18,1%	17,5%
 Aluguel e arrendamento	2,4%	1,9%	2,2%
 Pensão alimentícia, doação e mesada de não morador	1,2%	0,9%	0,9%
 Outros rendimentos	3,4%	4,6%	5,2%

Tabela 02: Participação na composição do rendimento médio mensal real domiciliar per capita, segundo o tipo de rendimento
Fonte: IBGE/PNAD (2023)

Entre 2019 e 2023, a participação do trabalho na renda domiciliar se manteve em torno de 74%, enquanto as *aposentadorias e pensões*, mesmo com ligeira queda, ainda representaram 17,5% em 2023. Esse percentual supera a soma de rendimentos por aluguel (2,2%), pensão alimentícia e doações (0,9%) e outros rendimentos (5,2%). Trata-se de um indicador quantitativo poderoso: a Previdência permanece como *o segundo maior componente da renda média familiar*, sendo, para milhões de domicílios.

Assim, a renda previdenciária, ao ser inserida continuamente no circuito monetário local, atua como alicerce dos pequenos circuitos econômicos. Tal realidade exige uma abordagem teórica e política que vá além da concepção da Previdência como simples gasto público, ela se configura como *um mecanismo redistributivo de alcance estrutural*, capaz de mitigar desigualdades, estabilizar mercados locais e garantir continuidade territorial à cidadania. É nesse marco teórico que se insere a base empírica utilizada neste estudo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Localizado na região Centro-Oeste do Brasil, o estado de Goiás ocupa uma posição estratégica no território nacional, fazendo fronteira com o Distrito Federal e seis outros estados. Com uma população estimada em cerca de 7.056.495 milhões de habitantes (IBGE, Censo 2022), distribuída em 246 municípios, Goiás apresenta um perfil demográfico e econômico marcado por fortes contrastes. O Produto Interno Bruto (PIB) estadual é um dos



maiores da região, impulsionado por atividades como a agropecuária, a mineração e a indústria de transformação.

Entretanto, essa dinâmica econômica está fortemente concentrada de atividades econômicas nas regiões metropolitanas e polos agroindustriais, como a Região Metropolitana de Goiânia, Anápolis, Rio Verde e Catalão, enquanto uma vasta rede de municípios de pequeno porte enfrenta limitações estruturais significativas (SILVESTRE, 2019).

Esta configuração territorial marcadamente desigual, contrastando com uma extensa malha de pequenos municípios, cuja economia local depende fortemente dos repasses públicos e de benefícios previdenciários. Essa heterogeneidade impacta diretamente o padrão de desenvolvimento regional e evidencia o papel estratégico da Previdência Social como fonte estruturante do fluxo de renda em territórios economicamente frágeis (FRANÇA, 2019).

A análise da Distribuição de Benefícios Previdenciários por Tipologia de Classe Populacional em Goiás, como a Tabela 03, nos permite observar que, embora os municípios com até 20 mil habitantes representem aproximadamente 75% do total no estado, concentram 39% do total de benefícios emitidos, o que revela a expressiva capilaridade da Previdência Social nesses territórios. Estes dados não apenas apontam para uma desigualdade regional, mas para um padrão de sustentação econômica em que a transferência previdenciária ocupa posição central.

Classes populacional	Nº de municípios, por classe	(%) Participação da classe no total de municípios	População no Município	(%) Participação da classe no total em relação a população	Total de benefícios previdenciários emitidos /dez	(%) Taxa de cobertura em relação a população total	Total do valor emitido, no ano	(%) Participação da classe no valor total emitidos
≤ 5.000	96	39%	302.704	4%	32.133	11%	517.624.416	3%
5.001 - 10.000	52	21%	383.419	5%	50.109	13%	839.009.032	5%
10.001 - 20.000	37	15%	490.954	7%	73.842	15%	1.247.699.334	8%
20.001 - 50.000	37	15%	1.095.264	15%	193.490	18%	3.344.026.790	21%
50.001 - 100.000	10	4%	697.814	10%	72.643	10%	1.304.907.661	8%
100.001 - 500.000	12	5%	2.078.964	29%	182.150	9%	3.452.100.478	21%
Acima de 500.001	2	1%	2.157.470	30%	235.390	11%	5.431.864.762	34%
Total	246	100%	7.206.589	100%	839.757	12%	16.137.232.474	100%

Tabela 03: Distribuição de Benefícios Previdenciários por Tipologia de Classe Populacional em Goiás (2023)
Fonte: IBGE (2023); INSS (2023)

Esses territórios, geralmente afastados dos eixos logísticos de maior dinamismo, apresentam alta taxa de cobertura previdenciária, o que reforça o grau de dependência socioeconômica das populações locais em relação a esses benefícios. Tal constatação é reforçada por estudo de Barbosa e Costanzi (2009, p. 29) sobre o impacto do benefício previdenciário na economia local.

O maior impacto, considerada a relação benefícios líquidos / PIB, se dá para aqueles municípios com mais de 10 mil habitantes e até 20 mil habitantes, onde o pagamento de benefícios superou as despesas em cerca de R\$ 8,7 bilhões, o que representou 6,9% do PIB dessas cidades.

Essa realidade revela que os recursos previdenciários não apenas garantem a subsistência de indivíduos e famílias, mas constituem, em muitos casos, a espinha dorsal da economia local. Essa importância é ainda mais perceptível quando se analisa o Figura 01, que mostra a cobertura previdenciária em relação à população total, revelando a predominância da presença da política previdenciária justamente em municípios de menor porte populacional, aqueles mais vulneráveis à ausência de outras fontes robustas de renda e emprego.

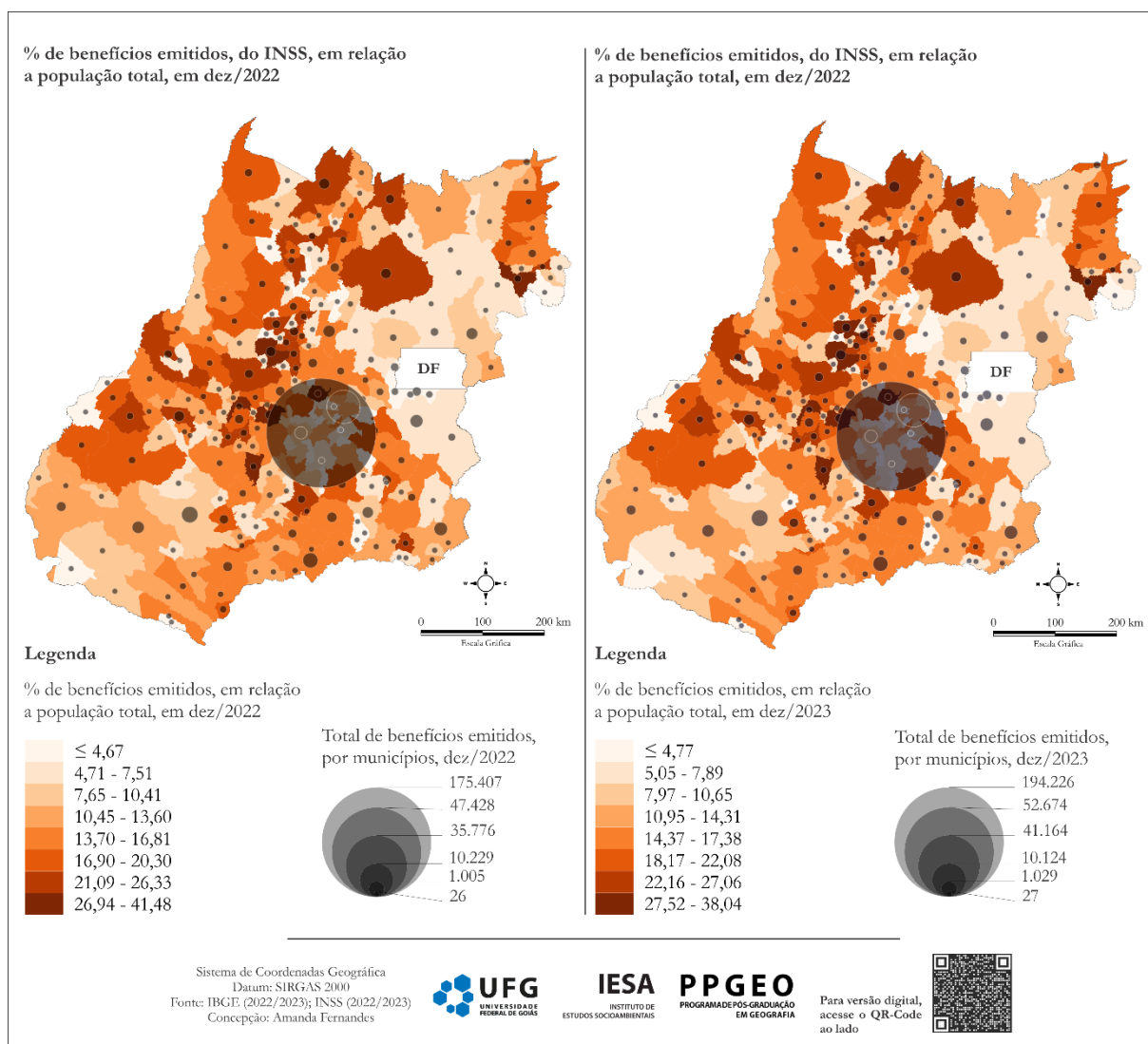


Figura 01: % de cobertura em relação à população total de 2022/2023

Fonte: INSS (2022/2023), IBGE (2022/2023)

A análise espacial da participação da Previdência Social no fluxo de renda total dos municípios goianos, apresentada no Figura 02, revela um padrão territorial de forte dependência econômica dos benefícios previdenciários, especialmente nos pequenos municípios do interior

do estado. A comparação entre os anos de 2022 e 2023 indica uma ampliação da cobertura e da intensidade dessa dependência, com aumento nos percentuais em diversas localidades.

Destacam-se, em ambos os anos, municípios como Itapaci², que passou de 85,99% em 2022 para 90,21% em 2023, consolidando-se como um dos territórios mais dependentes da Previdência Social em Goiás. Situação semelhante ocorre em Pontalina³, com aumento de 86,25% para 88,25%. Esses dados evidenciam uma realidade em que a renda previdenciária representa, isoladamente, quase a totalidade do fluxo de recursos circulantes nesses municípios.

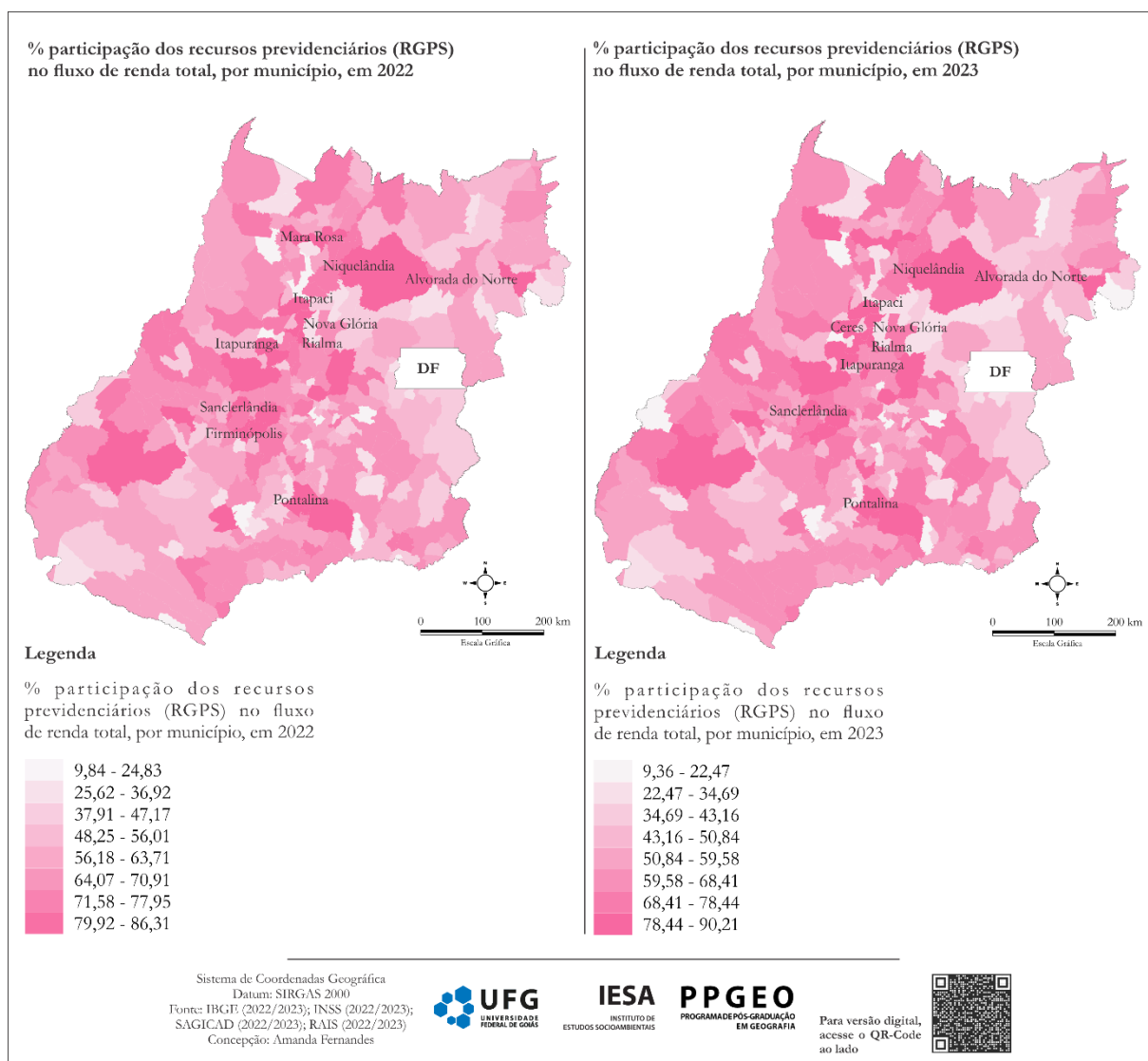


Figura 02. % Participação da Previdência Social no fluxo de renda local de 2022/2023

Fonte: Cálculo próprio com base em dados INSS, RAIS, Receita Federal, SICONFI, BACEN, DIEESE (2022/2023)

² Município com 21.891 mil habitantes (IBGE, 2025). Tem sua economia alicerçada na agropecuária, agricultura e prestação de serviços.

³ Município com 18.763 mil habitantes (IBGE, 2025). Sua base econômica gira e torno da confecção de roupas íntimas, além de englobar agropecuária, pecuária leiteira, serviços e pequeno setor industrial.



Outros municípios com valores igualmente elevados são Niquelândia⁴ (83,81% para 86,43%), Alvorada do Norte⁵ (82,02% para 85,63%), Rialma⁶ (84,18% para 85,89%) e Nova Glória⁷ (82,95% para 84,40%). A presença majoritária dos recursos previdenciários nesses territórios indica que, mesmo com variações de perfil demográfico e localização geográfica, esses municípios compartilham a mesma condição de fragilidade econômica e elevada presença de *populações idosas*, principais beneficiárias do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Como destaca Souza (2022, p. 35), que chama atenção para o papel dos idosos como sustentáculos cotidianos:

[...] ainda que essa massa de população jovem seja migrada para os centros urbanos, a população que permanece nos municípios menores (com significativa proporção de população idosa) exerce importante papel na economia municipal [...].

Essa centralidade da renda previdenciária não se expressa apenas em termos percentuais, mas também se materializa nos valores absolutos que circulam nesses territórios. A expressividade desses números é ainda mais evidente quando se observa o ranking dos dez municípios goianos com maior participação da Previdência no fluxo de renda, conforme a Gráfico 02.

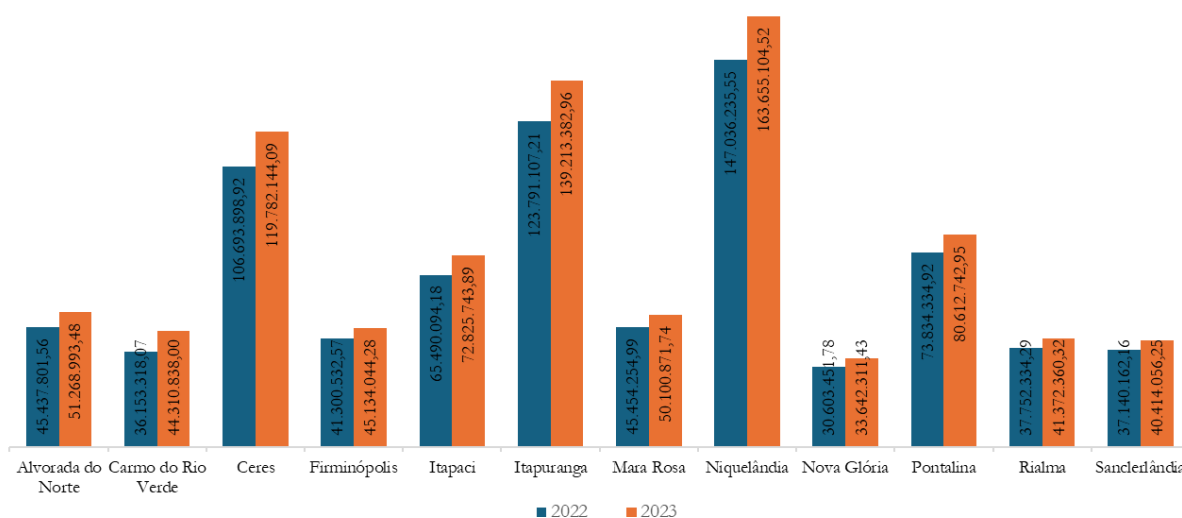


Gráfico 02: Valores totais pagos pelo INSS nos dez municípios em que os recursos previdenciários representam a maior participação relativa no fluxo de renda municipal (2022/2023)
Fonte: INSS (2022/2023)

⁴ Município com 33.890 mil habitantes. Possui uma economia diversificada fundamentada na agropecuária (35,4 % do VAB), seguida pelos setores de serviços (27,8 %), administração pública (21,7 %) e indústria (15 %) (IBGE, 2024).

⁵ Município com 8.619 mil habitantes. Sua economia se apoia na agropecuária tradicional, incluindo pecuária de corte, criação e produção de leite, com agricultura voltada para milho, arroz, mandioca, soja e café.

⁶ Município com 12.665 mil habitantes. tem sua base econômica centrada no setor de serviços (51,1 %), seguido pela indústria (20,4 %), administração pública (20,3 %) e agropecuária (8,2 %) (IBGE, 2024).

⁷ Município com 8.356 mil habitantes. Sua base produtiva é composta pela agropecuária, especialmente na produção de cana-de-açúcar, tomate industrial e milho; participa também da extração de areia (IBGE, 2024).



Os dados revelam um crescimento generalizado dos repasses previdenciários em 2022 e 2023. Itapuranga⁸, Niquelândia e Ceres⁹ lideram em volume total de benefícios pagos, superando a marca de R\$ 100 milhões em 2023. Já municípios de menor porte, como Sanclerlândia, Nova Glória e Carmo do Rio Verde, embora apresentem valores nominais mais baixos, registram proporcionalmente uma das maiores dependências da renda previdenciária.

Esse quadro reforça tanto a capilaridade quanto a centralidade dessa política pública em contextos economicamente frágeis. No conjunto dos dez municípios analisados, os pagamentos do INSS alcançaram R\$ 647,8 milhões em 2022 e R\$ 787 milhões em 2023, evidenciando a ampliação significativa da presença da Previdência Social como fonte de sustentação da economia local. É importante destacar que esses recursos não permanecem estagnados ou aplicados em fundos de investimento privados, como CDBs ou LCIs.

Ao contrário, são imediatamente injetados no comércio local: vão para os açougues, mercearias, farmácias, padarias e pequenas lojas de bairro. Os aposentados e pensionistas realizam seus saques e, em seguida, movimentam o varejo e os serviços da cidade, um circuito que ocorre mês a mês, com efeitos diretos sobre a arrecadação municipal. Como ressaltam Arrais e Viana (2019), esses beneficiários, ao consumirem localmente, estão também contribuindo com tributos indiretos como o ISSQN/ICMS, fazendo da renda previdenciária um vetor de dinamização econômica e de geração de receitas públicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados preliminares de 2022 e 2023 revelam, com nitidez, aquilo que a vivência cotidiana de muitos territórios já anunciava: a Previdência Social é mais do que uma política de proteção, é alicerce econômico em regiões onde o mercado de trabalho formal é frágil e o Estado produtivo pouco chega. Em Goiás, esse papel se manifesta com intensidade em centenas de municípios com menos de 20 mil habitantes, onde os benefícios previdenciários não apenas complementam a renda, mas sustentam a base econômica local.

Ao integrar o fluxo de renda com peso significativo, os recursos oriundos da Previdência Social mantêm o funcionamento do comércio, dos pequenos serviços e da arrecadação municipal. Trata-se de uma renda que circula de forma regular, dá previsibilidade às finanças públicas e oferece alguma estabilidade em meio às crises cíclicas e à escassez de alternativas produtivas.

⁸ Município com 26.553 mil habitantes (IBGE, 2025), possui uma economia diversificada: serviços (43,6 %), administração pública (24,6 %), agropecuária (24,5 %) e indústria (7,3 %) (IBGE, 2024).

⁹ Município com 22.570 mil habitantes, com economia fortemente baseada em serviços (59,6 %), seguido por indústria (20 %), administração pública (16,5 %) e agropecuária (3,9 %) (IBGE, 2024).



A pesquisa evidencia que a Previdência opera como engrenagem silenciosa de redistribuição territorial da renda, cumprindo função estabilizadora diante das desigualdades regionais persistentes. Ao iluminar a espacialização dos fluxos de renda e as formas de dependência previdenciária, o estudo contribui para o debate sobre justiça fiscal, reestruturação produtiva e redesenho das políticas públicas em escala local.

Mais do que um direito social conquistado, a Previdência Social se revela eixo estruturante da vida cotidiana em territórios periféricos ao desenvolvimento. Investigações futuras poderão aprofundar sua relação com a sustentabilidade municipal, a qualidade dos serviços públicos e as dinâmicas migratórias. Reafirma-se, assim, sua centralidade na dignidade das populações que seguem resistindo, nas bordas, ao silêncio do abandono – um silêncio que persiste toda vez que a Previdência é tratada apenas como gasto e não como direito, presença e permanência.

REFERÊNCIAS

ARRAIS, Tadeu Alencar; VIANA, Juheina Lacerda. *Pequeno atlas da tragédia previdenciária brasileira*. Goiânia: UFG, 2019.

_____. Tadeu Alencar. et al. *Pandemia covid-19: o caráter emergencial das transferências de renda direta e indireta para a população vulnerável do estado de Goiás*. Espaço e Economia [Online], 18 | 2020, posto online no dia 23 abril 2020. Disponível em: DOI: <<https://doi.org/10.4000/espacoeconomia.13734>>.

_____. Tadeu Alencar. *Quando o Estado importa: gasto governamental e transferência de renda direta na pandemia da Covid-19*. GEOUSP Espaço e Tempo (Online), São Paulo, Brasil, v. 26, n. 3, p. 7–29, 2022. Disponível em: DOI: [10.11606/issn.2179-0892.geousp.2022.197732](https://doi.org/10.11606/issn.2179-0892.geousp.2022.197732).

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

COSTANZI, R. N.; BARBOSA, E. D. *A previdência social e a distribuição de renda intermunicipal*. Estudos e Pesquisas da Secretaria de Políticas de Previdência Social 2003-2009, v. 11, n. 4, p. 94-111, 2009.

BCB. Banco Central do Brasil. *Matriz de Dados do Crédito Rural - Crédito Concedido*. Disponível em: <[Matriz de Dados do Crédito Rural - Crédito Concedido](#)>. Acesso em fev./2025.

ENGELS, Friedrich. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2010.

FRANÇA, Álvaro Sólon de. *A Previdência Social e a Economia dos Municípios*. - Brasília: ANFIP, 2011.

_____. Álvaro Sólon de. *A Previdência Social e a Economia dos Municípios*. / Álvaro Sólon Brasília: ANFIP, 2019.

HARVEY, David. *O neoliberalismo: história e implicações*. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2011.



IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Comunicado do IPEA. *A Década Inclusiva (2001-2011): Desigualdade, Pobreza e Políticas de Renda*. Setembro - nº 155, 2012. Disponível em: <[120925 Comunicado155rev3 FINAL](#)>. Acesso em jan./2025.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo Demográfico*. Disponível: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/22827-censo-demografico-2022.html>>. Acesso em fev./2025.

_____. *Produto Interno Bruto dos Municípios (PIB-2021)*. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html>>. Acesso em fev./2025.

_____. *Rendimento de todas as fontes: 2023*. Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios (PNAD). Rio de Janeiro: IBGE, 2024. 15, 129 p.

INSS. Instituto Nacional de Previdência Social. *Dados Estatísticos*. Disponível em: <[Dados Estatísticos - Previdência Social e INSS — Ministério da Previdência Social](#)>. Acesso em jan./2025.

MDS. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único [SAGICAD]. Ano 2022/2023. Disponível em: <<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>>. Acesso em fev./2025.

OFFE, Claus. *The politics of social policy in East European transitions: antecedents, agents, and agenda of reform*. Social Research, New York, v. 60, n. 4, p. 649-684, Winter 1993. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/40971005>>. Acesso jan. 2025

RAIS. Relação Anual de Informações Sociais. (Ministério do Trabalho) - *PDET Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho*. Elaboração: CGCIPE/SPPRT/STRAB/SEPRT-ME. 2022/2023. Disponível em: <[Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho \(PDET\) — Ministério do Trabalho e Emprego](#)>. Acesso em fev./2025

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. 4. ed., 2. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. (Coleção Milton Santos; v. 1).

SILVESTRE, Juliano de Castro. *Economia da cultura e os seus desafios para a promoção do desenvolvimento regional em pequenos municípios do estado de Goiás*. 2019. Dissertação (Pós-Graduação em Desenvolvimento e Planejamento Territorial). Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2019.

SOUZA, Lizandra Teider Rocha. *Importância da previdência social e seus impactos na economia dos municípios brasileiros: um estudo do caso do Estado do Paraná* / Lizandra Teider Rocha Souza. - Curitiba, 2022.

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. *Economia: micro e macro: teoria e exercícios, glossário com os 300 principais conceitos econômicos*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2015.